

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**  
**EMPRESA DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR(EFV)**

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

A pessoa jurídica acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria nº \_\_\_\_\_, solicitar o credenciamento para a prestação dos serviços técnicos de formação de vistoriador onde encontra-se estabelecido.

Declara, sob as penas da legislação brasileira:

- Estar ciente e concordar com as condições contidas na referida Portaria.
- Estar ciente que eventuais notificações, ofícios e demais comunicações do DETRAN-MG dirigidos a esta pessoa jurídica relativos a este requerimento serão encaminhados através do SCE, que será verificado diariamente sob sua única e exclusiva responsabilidade.
- Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação a que se refere o artigo 8º da referida Portaria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO**

Nome:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Filiação:	
Endereço	

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

A pessoa física acima qualificada declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que possui domicílio no endereço acima informado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SÓCIO, ASSOCIADO E ADMINISTRADOR**

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, na  
qualidade de (    ) sócio, (    ) associado e/ou (    ) administrador da pessoa jurídica  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem,  
respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria do DETRAN-MG nº \_\_\_\_\_,  
DECLARAR, sob as penas da legislação brasileira:

- I. Não estar envolvido em atividade comercial ou empresarial regulamentada pelo DETRAN-MG, atividades conflitantes e aquelas que possam comprometer sua isenção no exercício da atividade para a qual solicita credenciamento;
- II. Não estar impossibilitado de contratar no âmbito da administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- III. Não estar sob a condição de tutelado ou curatelado;
- IV. Não estar sob a condição de insolvência civil;
- V. Não desempenhar qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive os de confiança, das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- VI. Não estar condenado por crimes nas esferas federal e estadual em qualquer unidade da federação;
- VII. Não possuir condenação judicial, com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos anteriores, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- VIII. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado da jurisdição de seu domicílio;
- IX. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não empregar menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e VI, art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- X. Disponibilizará a todos os colaboradores e funcionários da pessoa jurídica requerente os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à prestação dos serviços objeto deste credenciamento, devendo tais EPI estarem em conformidade ao que estabelece o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEGRANTE DO CORPO DOCENTE**

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, na qualidade de integrante do corpo docente da pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem, respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria do DETRAN-MG nº \_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da legislação brasileira:

- I. Não estar impossibilitado de contratar no âmbito da administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- II. Não estar sob a condição de tutelado ou curatelado;
- III. Não desempenhar qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive os de confiança, das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- IV. Não estar condenado por crimes nas esferas federal e estadual em qualquer unidade da federação;
- V. Não possuir condenação judicial, com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos anteriores, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- VI. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado da jurisdição de seu domicílio.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

**ANEXO V**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CURSO DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR**

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)	<ul style="list-style-type: none"><li>• O que é a vistoria de identificação veicular;</li><li>• Objetivos da vistoria de identificação veicular;</li><li>• Fatores que contribuem para a ocorrência de um acidente de trânsito;</li><li>• Índices de acidentalidade e de morbimortalidade do trânsito brasileiro;</li><li>• Impactos dos acidentes de trânsito;</li><li>• Benefícios da vistoria de identificação veicular;</li><li>• O que é uma ECV e qual sua área de atuação;</li><li>• Infraestrutura de uma ECV: espaços físicos, equipamentos, instrumentos, ferramentas e sistemas informatizados;</li><li>• Aspectos de segurança do trabalho no exercício das atividades:<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de riscos de acidentes;</li><li>• Equipamentos de proteção individual;</li><li>• Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.</li></ul></li><li>• Entendendo o PGR e o PCMSO.</li></ul>	3h/a

Ética	<ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios norteadores da administração pública;</li><li>• Comportamento ético da empresa e do profissional;</li><li>• Imparcialidade e impessoalidade;</li><li>• Riscos à imparcialidade;</li><li>• Compliance aplicável às ECV;</li><li>• Técnicas antissuborno;</li><li>• Sigilo e confidencialidade no desenvolvimento das atividades – aplicabilidade de Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;</li><li>• O não exercício do poder de polícia;</li><li>• O não exercício de atividades conflitantes;</li><li>• Implicações administrativas e penais.</li></ul>	1h/a
Legislação	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Código de Trânsito Brasileiro – CTB;</li><li>• A Resolução CONTRAN nº 941/2022;</li><li>• A Resolução CONTRAN n 977/2022</li><li>• Normativos do DETRAN-MG vigentes;</li><li>• Resoluções do CONTRAN e portarias da SENATRAN aplicáveis.</li></ul>	2h/a

<p>Procedimento e Técnica de Vistoria de Identificação Veicular</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisitos para a execução da vistoria de identificação veicular;</li> <li>• Tipos de veículos;</li> <li>• Fluxo administrativo e operacional de uma vistoria de identificação veicular;</li> <li>• Análise crítica da vistoria e emissão do laudo de vistoria de identificação veicular;</li> <li>• Vistoria fixa e vistoria móvel;</li> <li>• Modificações de veículos permitidas sujeitas e não sujeitas à homologação compulsória.</li> </ul>	<p>2h/a</p>
<p>Identificação Veicular Parte 01</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chassi: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Chapa suporte da numeração; Numeração identificadora; Etiquetas de identificação – VIS; Gravação nos vidros; Plaqueta / etiqueta confirmativa;</li> <li>○ Técnicas de adulterações;</li> <li>○ Indícios e/ou evidências de adulterações.</li> </ul> </li> <li>• Motor: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Base da gravação da numeração; Numeração identificadora;</li> <li>○ Técnicas de adulterações;</li> <li>○ Indícios e/ou evidências de adulterações.</li> </ul> </li> </ul>	<p>4h/a</p>

<p>Identificação Veicular Parte 02</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Placa: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Existência; Numeração; Formato; Elementos de segurança;</li> <li>○ Técnicas de adulterações;</li> <li>○ Indícios e/ou evidências de adulterações.</li> </ul> </li> <li>• Plaqueta do ano de fabricação;</li> <li>• CRLV e CRLVe: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Autenticidade; Informações constantes do documento;</li> <li>○ Técnicas de adulterações;</li> <li>○ Indícios e/ou evidências de adulterações.</li> </ul> </li> </ul>	<p>2h/a</p>
<p>Equipamentos Obrigatórios</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buzina; Cinto de segurança; Ferramentas; Macaco; Chave de rodas; Triângulo de segurança; Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor; Cinto de segurança da árvore de transmissão; Encosto de cabeça; Espelhos retrovisores; Extintor de incêndio; Para-choque dianteiro e traseiro; Protetor lateral; Velocímetro; Vidros de segurança; Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo; Protetores de rodas traseiras; Freios de estacionamento e de serviço; Lavador e limpador de para-brisas; Para-brisa; Para-sol; Sistema de travamento do capuz.</li> </ul>	<p>2h/a</p>
<p>Pneus e Rodas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto pneu e roda; Pneu e roda sobressalente; Simetria, desgaste, tricas, hérnias, bolhas e rasgos; Pneu reformado; Roda soldada, empenada, amassada, corroída; Elementos de fixação.</li> </ul>	<p>1h/a</p>

Iluminação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Faróis principais dianteiros; Faróis de neblina; Faróis de longo alcance.</li> </ul>	1h/a
Sinalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lanternas de freio; Lanternas de freio elevada; Lanternas de iluminação de placa traseira; Lanternas de posição dianteiras e traseiras; Lanterna de marcha à ré; Lanternas delimitadoras; Lanternas indicadoras de direção dianteiras e traseiras; Películas retrorrefletivas; Retrorrefletores traseiros.</li> </ul>	1h/a
Sistemas Complementares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portas e tampas; Vidros e janelas; Bancos; Sistema de engate; Carroçaria;</li> </ul>	1h/a
Equipamentos Proibidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Detector de radar; Farol traseiro; Tanque suplementar não regulamentado; Luzes intermitentes de sinalização.</li> </ul>	1h/a
Vistorias Especiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vistoria de veículos modificados;</li> <li>• Vistoria de veículos escolares;</li> <li>• Vistoria de veículos dotados de kit GNV;</li> <li>• Vistoria de veículos blindados;</li> <li>• Vistoria de veículos elétricos;</li> <li>• Vistoria de veículos destinados ao transporte de produtos perigosos;</li> <li>• Vistoria de veículos adaptados para acessibilidade.</li> </ul>	3h/a

Prática de Vistoria de Identificação Veicular	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uso dos equipamentos, instrumentos, ferramentas, sistemas informatizados e dispositivos destinados à vistoria veicular;</li><li>• Execução dos exames físicos e perceptuais em todos os pontos de identificação do veículo;</li><li>• Técnicas para o reconhecimento de adulterações e/ou falsificações;</li><li>• Conhecendo na prática os sistemas e componentes veiculares objeto de avaliação de conformidade durante uma vistoria;</li><li>• Vistorias simuladas.</li></ul>	16hs
---	--	------

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Ilmo. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais:

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) vistoriador ( ) sócio ( ) associado ( ) administrador da pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, e nos termos do que estabelece a Portaria do DETRAN-MG nº \_\_\_\_\_, assumir o compromisso de manter o sigilo e a confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso relacionadas ao exercício da atividade de formação de vistoriador do corpo técnico das Empresas Credenciadas de Vistoria (ECVs), estando incluídos, mas não se limitando, a todas as informações constantes dos sistemas informatizados a que tiver acesso e a todos os documentos, registros, imagens e filmagens dos veículos vistoriados.

Por este Termo de Sigilo e Confidencialidade, comprometo-me:

- I. A não utilizar quaisquer informações, confidenciais ou não, a que tiver acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- II. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documento ou qualquer outro tipo de registro protegido por este Termo, independentemente de seu formato físico ou eletrônico, a que tiver acesso;
- III. A não repassar o conhecimento das informações, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso a elas por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade das informações reveladas;

- IV. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas atividades objeto do credenciamento junto ao DETRAN-MG da pessoa jurídica acima identificada, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

Para os fins deste Termo:

- a. Informação Confidencial significará toda informação revelada por meio do exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, incluindo todas as informações constantes dos sistemas informatizados a que tiver acesso e a todos os documentos, registros, imagens e filmagens dos veículos vistoriados.
- b. Não constituirá "Informação Confidencial" para os propósitos deste Termo aquela que seja de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão da minha parte.
- c. A vigência da obrigação de sigilo e confidencialidade assumida pela minha pessoa por meio deste Termo é indeterminada.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Nome:

CPF: